



17 Ata da VII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP, ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, agendada para as treze horas e trinta minutos, no SESI Paratibe, localizado na Rua São Pedro, 2.800 – Paratibe, Paulista – PE, onde estavam presentes os conselheiros representantes das seguintes Instituições:

- I. **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Leslie Nelson Jardim Tavares, Suplente: Maria de Fátima do Amaral; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Suplente: Marcelo Moura Freire; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Armando Barrozo Lopes; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Suplente: Telmo de Lira Silva; Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH: Suplente: Sandra Cavalcanti.

- II. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Rotary Club do Paulista: Titular: Leonardo Alves da Silva; Faculdade Joaquim Nabuco: Titular: Jurandy Gomes de Aquino; Instituto de Apoio Pastoral e Comunitário Santa Rita de Cássia: Suplente: Josué Alberto de Arruda; Centro de Educação e Políticas Ambientais-CEPA: Suplente: Hermon Augusto da Costa Júnior; Cooperativa de Catadores de Material Reciclável João Paulino-COORJOPA: Titular: Carlos André dos Santos. Colônia de Pescadores Z 2: Titular: Luiz de Medeiros Leal.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAP – PAULISTA – PERNAMBUCO

LEI Municipal nº 4331/2013

Às 14:15hs, em segunda chamada, o Srº **Leslie Nelson Jardim Tavares** iniciou a reunião dando as Boas Vindas a todos os presentes e posteriormente foi feita a leitura da pauta, explicando os pontos a serem discutidos:

- 1) Apreciação sobre a minuta da Resolução **CONSEMA** que determina as atividades que devem ser licenciadas pelos municípios;
- 2) Funcionamento das Câmaras técnicas do Conselho Municipal do Meio ambiente-COMMAP;
- 3) Transformação da ZECUA “Lagoa Pau Sangue” em Unidade de Conservação;
- 4) Formalização do Conselho de Mosaico de Unidades de Conservação Municipais-Muirá Ubi;
- 5) Aprovação do Plano de Trabalho para Compensação Ambiental.

O presidente Sr. Leslie introduziu o tema da minuta da “Resolução CONSEMA sobre as competências atuais, quanto ao licenciamento dos órgãos da União, Estado e Município. Comentou que alguns pontos já foram discutidos com outros municípios, a exemplo de Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Igarassu, Olinda, Bonito, Salgueiro, entre outros, que não estão de acordo com o posicionamento dessa Resolução quanto ao licenciamento municipal. A intenção de informar ao conselho esse tema é para conhecimento de todos os conselheiros sobre o assunto e um posicionamento quanto do COMMAP a essa condição de resolução restritiva para o processo licenciatório.

Às 14:40 hs a Sra. Elisa Alves (Coordenadora do Licenciamento) iniciou a leitura da minuta da Resolução CONSEMA abordando resumidamente sobre as definições e as discordâncias dessa minuta com as condições dos municípios e com algumas legislações vigentes (Exemplo: Lei Federal Nº 140/2011). O Sr. Leslie comentou sobre um item que trata da capacidade administrativas e técnica interdisciplinar e de algumas inviabilidades da minuta, difícil de alguns municípios



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAP – PAULISTA – PERNAMBUCO

LEI Municipal nº 4331/2013

atenderem. E a Sra. Sandra Cavalcanti falou que essa minuta de resolução limita demais as ações dos conselhos e gestões municipais e defendeu a descentralização do licenciamento do estado para os municípios. O Sr. Leonardo Alves chegou a questionar se essa atitude de restringir as ações de licenciamento do município não seria para aumentar o nível de arrecadação do estado. A Sra. Elisa continuou a apresentação, de acordo com a explanação dela sobre os anexos da minuta, foram surgindo dúvidas (Sobre desmembramentos e remembramentos; Piscicultura e Carcinicultura) que foram esclarecidas devidamente. Vale ressaltar, que Elisa refez parte da apresentação para alguns membros do conselho que chegaram posteriormente, para que todos ficassem cientes do assunto. O Sr. Hermon reforçou que essa minuta propõe condicionantes contrárias a Lei Federal Nº 140, art. 9º, inciso XIV e suas alíneas, que determina sobre o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos, quando ocorrer impacto ambiental de âmbito local. O Sr. Leslie complementou dizendo que essa minuta de resolução extrapola essa condição imposta pela lei federal. Essa discussão continuou com a insatisfação dos conselheiros quanto a essa proposta do CONSEMA, os quais declaram que essa minuta é de tal forma incoerente.

Às 15:25 hs, o Sr. Leslie iniciou a explicação sobre a “Lagoa Pau Sangue” se transformar em Unidade de Conservação-UC. Ele fez um resumo do projeto de revitalização da área, com um trabalho de recomposição da mata com vegetação natural nativa, como também melhoria de áreas de uso público nas redondezas. Para finalização desse estudo necessita do levantamento fundiário e organização de todo o processo. A Sra. Sandra perguntou se a gestão dessa “futura” UC seria focalizada no local. O Sr. Leslie confirmou que essa UC fará parte da gestão em Mosaico das UC's do Paulista.

O presidente Leslie Tavares tratou sobre o tema de Plano de Compensação ambiental, que a SEMMA pretende indicar a compensação, apenas em áreas que tenham Gestão ambiental, no qual faça com que a compensação vire ação ambiental, como exemplo de projetos de sementeiras, apicultura, proteção à fauna,



ou seja, projetos de compensação que não envolva necessariamente “plantio de mudas”. A Sra. Sandra fortaleceu a discussão dizendo que se faz necessário um monitoramento eficaz das compensações, com análises constantes, fiscalização dos locais, que o empreendedor tenha uma responsabilidade atuante com os planos compensatórios.

Posteriormente, o Sr. Hermon Júnior fez uma apresentação sobre uma proposta de compensação ambiental em uma área no Sítio do Ronca, com atividades de Meliponicultura. Os conselheiros consideraram de grande importância a proposta e o Sr. Júnior Arruda questionou se o empreendedor terá “suporte financeiro” para toda a execução do projeto, e a resposta foi de que o próprio empreendedor se disponibilizou para construção e realização dessa compensação ambiental. Essa proposta foi **Aprovada por unanimidade** pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Dessa forma, o Sr. Leslie Tavares fez alguns informes, inclusive de uma reunião extraordinária para tratar assuntos referentes a COMPESA. Os itens 2 e 4 da pauta não foram tratados nessa reunião, mas serão discutidos posteriormente em ocasião oportuna. Sem mais nada a tratar, O Sr. Presidente do Conselho, Leslie Tavares deu por encerrada a reunião às 16:40 hs.

Essa ata será assinada por mim, Érika de Cássia Vieira da Costa, que secretariei a presente reunião, pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelos demais conselheiros, após sua leitura e aprovação. Paulista, vinte e nove de setembro de dois mil e quinze (2015).

Érika de Cássia Vieira da Costa

Marcos Vinícius

Roberto Augusto

João

Eduardo Alves da Silva